



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022 – SEDIHPOP

O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, CNPJ n.º 09.556.140/0001-15, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Milet, 2º andar, Calhau, São Luís/MA, representada neste ato por sua Secretária de Estado, Amanda Cristina de Aquino Costa, RG n.º 020104072002-7, CPF n.º 008.512.873-28, domiciliada no Maranhão, torna públicas as **retificações** ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2022 – SEDIHPOP, que passa a ter as alterações a seguir especificadas:

ITEM	RETIFICAÇÃO	TEXTO
6.4.	ONDE SE LÊ:	A instituição selecionada firmará Termo de Fomento com a SEDIHPOP com prazo de execução até 31 de dezembro de 2022, iniciando a contagem a partir da data de assinatura do instrumento, podendo a data de início e o prazo do termo ser alterados, mediante apresentação de justificativa a ser analisada e, caso assim entenda, aprovada pela SEDIHPOP.
	LEIA-SE:	A instituição selecionada firmará Termo de Fomento com a SEDIHPOP com a execução do objeto pactuado iniciando a partir da data de assinatura do instrumento, podendo a data de início e o prazo do termo serem alteradas, mediante apresentação de justificativa a ser analisada e, caso assim entenda, aprovada pela SEDIHPOP.
10.19.	ONDE SE LÊ:	O Termo de Fomento será firmado com data de vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme cronograma de desenvolvimento das ações do projeto, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) meses, de acordo com a conveniência e disponibilidade orçamentária da Administração Pública Estadual e a legislação vigente.
	LEIA-SE:	O Termo de Fomento será firmado conforme cronograma de desenvolvimento das ações do projeto previsto no plano de trabalho, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência e disponibilidade orçamentária da Administração Pública Estadual e a legislação vigente.

Ficam mantidos e inalterados os demais termos do referido Edital, não restando prejudicados com a publicação da presente retificação os direitos das organizações já selecionadas.

São Luís/MA, 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA**

Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular